ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO (TCHUCO BENICIO)
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2022

Dispõe sobre a sinalização de lixeiras com fita fluorescente, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º As lixeiras situadas nas ruas do Município de Manacapuru deverão ser sinalizadas com fita fluorescente para fins de maior segurança dos munícipes.

Art. 2º A forma e o tamanho das fitas fluorescentes de sinalização das lixeiras serão padronizados e definidos pelos órgãos executivos competentes, seguindo critérios técnicos.

Art. 3º O Poder Público poderá realizar parcerias públicas e privadas a fim de proceder às adaptações das lixeiras já existentes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de março de 2022.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre a sinalização de lixeiras com fita fluorescente, para fins de dar maior segurança aos munícipes.

Muitas vezes as lixeiras estão nas calçadas e, em especial à noite, não são vistas e não raras vezes as pessoas se machucam ao não vê-las.

Pelo projeto, o Poder Executivo terá liberdade Técnica para definir as formas e tamanhos mais adequados para a sinalização das lixeiras.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de março de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA